



Divisão de Recursos
Humanos

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo
PRAÇA ANTONIO FERREIRA LEME, 53 – 18230-000 – Fone (15) 3279-8000
SÃO MIGUEL ARCANJO – ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.634.333/0001-73

PORTARIA Nº. 0124 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Tsuoshi José Kodawara, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – **DISPENSAR** a pedido **MARCOS AURELIO CAETANO FERNANDES**, PASEP n.º 207.85044.36-6, ocupante temporário do emprego permanente de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I E II EDUCAÇÃO-ARTÍSTICA**, constante do Anexo I, da Lei nº 3.375/13, em conformidade com a Lei Municipal de nº 2.805/08, partir da presente data.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 03 de setembro de 2015.

Tsuoshi José Kodawara

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

Oswaldino Meiga

Coordenador de Divisão de RH e Gestão de Pessoal